



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE CONTRATO DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LOTEADO – LEI FEDERAL n. 6.766/79

1. **Contrato de Cessão de Promessa de Compra e Venda original, assinado pelo(s) Cedente(s), Cessionário(s) e 02 (duas) Testemunhas**, devidamente reconhecidas as firmas/assinaturas das partes contratantes ou assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL;
2. **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT), em nome do(s) Cedentes(s) e de seu(s) cônjuge(s), junto ao site ou junto ao órgão. Em caso de apresentação de certidão positiva de tributos, apresentar também declaração de ciência, assinada por todos os adquirentes, com firmas reconhecidas - (dispensável);
3. **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome do(s) Cedente(s) e de seu(s) cônjuge(s), junto ao site ou ao órgão, ou, em caso de "Pessoa Física não contribuinte", declaração de dispensa de que não se enquadra nas exigências legais para apresentação - (dispensável);
4. **Certidão de Valor Venal atualizada**, expedida pela Prefeitura Municipal;
5. **Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI**, devidamente recolhido, expedida pela Prefeitura Municipal
 - 5.1. Acompanhado de:
 - 5.1.1. DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
 - 5.1.2. Comprovante de Pagamento;
 - 5.1.3. Via do ITBI com Avaliação da Prefeitura Municipal;
 - 5.1.4. Termo de parcelamento (quando houver).
6. **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais Imobiliários**, expedida pela Prefeitura Municipal, relativa ao Imóvel;
7. **Em caso do Cedente ou Cessionário ser Pessoa Jurídica**, apresentar:
 - 7.1. Contrato social consolidado e/ou Estatuto/alterações até o último arquivamento;
 - 7.2. Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada (emitida nos últimos 30 dias);
8. **Em caso do Cedente ou Cessionário ser representado por procuração**, apresentar:
 - 8.1. cópia autenticada da procuração com poderes específicos para o ato;
9. **Nos casos em que o Loteador proprietário, não anuir expressamente no contrato**, apresentar:
 - 9.1. Pedido de Notificação em 03 (três) vias, endereçada ao Loteador.

 **Fundamentação Legal:** Provimento nº 42/2020 CGJ/MT cc Provimento 78/2025-CGJ, Lei Federal nº 6.766/79,

 **Requerimentos e declarações:** modelos disponíveis em <https://1oficioaf.com.br>

 **Documentos digitais** devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em <https://ridigital.org.br/>

Telefones/Whatsapp: (66) 3521-2303 - (66) 3521-1078

e-mail: adm@1oficioaf.com.br

site: <https://1oficioaf.com.br>